



Processo Administrativo nº 2023010142

TERMO ADITIVO Nº 002 DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO ao CONTRATO Nº 113/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 130/2024 em 27/02/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do **Processo Administrativo nº 2023010142 de 16/03/2023**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03, com sede Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguá - PR, CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº 5.984.464-4 e CPF nº 030.589.199-56 domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 05, CEP 87015-250, Maringá-PR, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 113/2023**, na forma do **Art. 65, inciso II, alínea "b" c/c seu §1º da Lei 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo ao contrato nº 113/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI PARQUE MAMBUCABA**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ANGRA DOS REIS - RJ



CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo financeiro será de R\$ 42.195,45 (quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a 12,31% (doze vírgula trinta e um por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214.7020.44905199.15500000, sendo emitida Nota de Empenho nº 2170 de 04/04/2024, no valor de R\$ 42.195,45 (quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21419

Angra dos Reis, 29 de maio de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PEDRO LEONARDO
FRACASSO:03058919
956

Assinado de forma digital por
PEDRO LEONARDO
FRACASSO:03058919956
Dados: 2024.06.18 15:22:11 -03'00'

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

Contratada

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Viviane Lima
Viviane Lima
Arquiteta e Urbanista
PMAR - Mat. 28852

2-

Suzene Jordão Rabha
Suzene Jordão Rabha
Sup. Implantação de
Obras Públicas
Matr.: 20421